



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 046/2022

INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ECO SORRISO (PONTO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS), NO BAIRRO SÃO JOSÉ I e II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação do Projeto Eco Sorriso (ponto de coleta de materiais recicláveis), no Bairro São José I e II, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que ao fazer a separação, a população cumpre sua parte para proteger a saúde dos trabalhadores que coletam o lixo, garante a melhoria de vida de muitas famílias; e contribui também com mais saúde da população e um meio ambiente mais sustentável. Isso porque evita problemas como proliferação de vetores de doenças (mosquito da dengue, ratos, baratas, escorpião), evitando a contaminação do solo e da água;

Considerando que a entrega voluntária de Materiais Recicláveis tem o objetivo de incentivar o descarte correto de resíduos, garantindo a reutilização e geração de renda. Os resíduos devem ser separados porque cada tipo de material vai para um lugar diferente. O material orgânico vai para o Aterro Sanitário. O material reciclável é descarregado e triado corretamente por associações de moradores, garantindo seu sustento.

Materiais recicláveis: Materiais passíveis de reciclagem/reaproveitamento, e retorno ao seu ciclo produtivo, compostos por papel, plástico, metais e vidro, popularmente, denominado "Lixo Seco".

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2022.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB